Resolução nº 1245 de 07.04
DOM nº 10356 de 15.04.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 009 **Data** 05 / 04 / 94

MESA DIRETORA
INTERESSADO

ASSUNTO

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 07/94, QUE "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO E A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA".

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 012451994
Projeto: 00091994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1245/94 DE 07 DE abril DE 1994.

Ratifica o Ato Deliberativo nº 07/94, que "Dispõe sobre o subsídio e a remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 07/94 que "Dispõe sobre a Remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 1994.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 07 de abril de 1994.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA
- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única.
Em 07/04/1994
Presidente

APROVADO
EM 07/04/94
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/94

Ratifica o Ato Deliberativo nº 07/94, que "Dispõe sobre o subsídio e a remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 07/94 que "Dispõe sobre a Remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 1994.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de abril de 1994.

PRESIDENTE

1ºVICE-PRESIDENTE

2ºVICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 06/04/1994
A MESA DIRETORA
Presidente

APROVADO
EM 06/04/94
Presidente

ATO DELIBERATIVO Nº 07 /94.

Dispõe sobre a remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Emanda Constitucional nº 01/92 e a Medida Provisória nº 434, de 27.02.94,

RESOLVE, "Ad Referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores do subsídio e representação dos Senhores Vereadores, ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de Março de 1994.

Subsídio .....URV 1.671,41

Representação .....URV 1.114,28

Art. 2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de Março de 1994, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE MARÇO DE 1994.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º VICE-PRESIDENTE

_____ 2º VICE-PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

_____ 3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MESA DIRETORA

PARECER Nº 05 /94
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /94

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, apresentou o Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a Remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

A propositura está respaldada no Ato Deliberativo nº 07/94 "Ad Referendum" do Plenário e obedece a dispositivos legais.

Fortaleza, em 05 de abril de 1994.

PRESIDENTE

1ºVICE-PRESIDENTE

2ºVICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

vlp

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua MAPR / CP

Ofício nº 439 /94

Fortaleza, 11 de abril de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução 1245 de 07 de abril de 1994, que "RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 07/94, QUE "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO E A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, NA FORMA DISPOSITIVA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município